



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 31ª Sessão Ordinária, da 2ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao 2º Secretário, Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Francisco Baquer pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) Projeto De Decreto Legislativo Nº 014/2018, de 21 de setembro de 2018 de autoria da comissão de economia e finanças que “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SR. INALDO PEDRO ALVES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. (Parecer da comissão para reprovação das contas). SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, PAULO, ORLANDO, RENATO, FRANCISCO BAQUER, EDMAR PARLOTE, GELSON DA HORA, ILSON, ADEMIR, VALDIVINO, QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. SE INSCREVEU NO TEMPO DE LIDER OS VEREADORES: ORLANDO E ADEMIR QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, nem no tempo de Líder, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **1) Projeto De Decreto Legislativo Nº 014/2018, de 21 de setembro de 2018 de autoria da comissão de economia e finanças que “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SR. INALDO PEDRO ALVES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. (Parecer da comissão para reprovação das contas). (votação nominal: Ademir Roberto da Silva, votou não, Antônio Carlos Bezerra, votou sim, Clovis Morali Andrade, votou não, Edmar Parlote, votou não, Francisco Baquer, votou sim, Gelson da Hora, votou não, Ilsen Pedro Felix, votou sim, José Claudio, votou sim, João Matias, votou não, Luiz**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Chiarentin, votou sim, Marcos Machado Miranda, votou não, Orlando Costa dos Anjos, votou não, Paulo Pereira Sampaio, votou sim, Renato Rodrigues de Oliveira, votou sim, Valdivino Francisco Pereira, votou sim. Ficando oito Vereadores votarão sim e sete Vereadores votaram não, ficando as contas do Ex Prefeito INALDO PEDRO ALVES, referente o exercício de 2016 reprovadas). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jarú, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ